

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 83 | Quinta-feira, 25 de Outubro de 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.086, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Dispensa e nomeia membros do Comitê Gestor do Projovem Urbano de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 1.025, de 4 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado Victor Raphael de Almeida, como membro do Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano, representante da Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais.

Art. 2º Fica nomeado Enildo Jorge Bezerra Junior, como membro do Comitê Gestor do Programa Projovem Urbano, representante da Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2012.

Corumbá, 24 de outubro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Hélio de Lima
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 1.087, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Dispensa e nomeia membros do Comitê Técnico de Avaliação da Escola de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador Ricardo de Barros Rondon Kassar, como membro do Comitê Técnico de Avaliação da Escola de Governo.

Art. 2º Fica nomeada a Procuradora Nátalia Romero Gonçalves Dias Santos, como membro do Comitê Técnico de Avaliação da Escola de Governo.

Art. 3º A nomeação para compor o Comitê Técnico de que trata o artigo anterior não



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

implica remuneração a seu membro, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de outubro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.088, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Inclui no orçamento municipal do ano 2013 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar o débito judicial que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2013, a favor do Poder Judiciário, o Precatório de Requisição de Pagamento de natureza alimentar nº 2012.008884-3, extraído dos Autos de Execução nº 0002888-25.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 35.345,63 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), atualizado até o dia 16 de abril de 2012, para liquidar débito judicial do credor Cleber de Assunção Flores.

Art. 2º O valor incluído no orçamento para o exercício financeiro de 2013 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverá ser consignado ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de outubro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – nº 32/2009, Processo 10927/2009
Objeto - prestação de serviços técnicos especializados na área social no Município de Corumbá-MS. Contratada - MP ASSESSORIA & CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA. Pelo presente instrumento do Segundo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa MP ASSESSORIA & CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA, já qualificada

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental Lamartine Figueiredo Costa
Secretária de Finanças e Administração Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação Hélio de Lima
Secretária de Saúde Maria Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

anteriormente nos autos: Cláusula Primeira – Fica devolvida ao Contrato Administrativo o prazo de vigência contratual de 74 (setenta e quatro) dias contados da expedição da Ordem de Reinício dos Serviços; Cláusula Segunda - Fica prorrogado o prazo de vigência e execução em mais 06 (seis) meses, conforme justificativa apresentada; Cláusula Terceira -As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 15/10/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa - MP ASSESSORIA & CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2012

Processo nº 29.526/2012 - SEINFRAHSU. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o Aviso de Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial de Corumbá-MS Nº 80, página 01 de 22.10.2.012; Diário Oficial do Estado n. 8.299, página 33 de 22.10.2.012; Diário Oficial da União Nº 204, página 204 de 22.10.2.012, referente à contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco de Corumbá-MS (PMRR de Corumbá) – PAC II.

Onde se lê: Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Leia-se: Anderson Pereira Garcia - Presidente da CPL.

Corumbá / MS, 23 de outubro de 2012.

(a) Anderson Pereira Garcia - Presidente da CPL.

Aviso de Repetição de Licitação.

Tomada de Preços Nº 21/2012

Processo nº 29.526/2012/SEINFRAHSU. Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos. Objeto: contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco de Corumbá-MS (PMRR de Corumbá) – PAC II. Abertura: 28/11/2012, às 15:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco –Corumbá - MS, ou através do e-mail licitacoes@corumba.ms.gov.br.

Corumbá - MS, 23 de outubro de 2012.

(a) Anderson Pereira Garcia - Presidente da CPL.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial Corumbá - MS - nº 81 de 23/10/2012, Pág. 1, Diário Oficial do Estado – Edição nº 8.300 de 23/10/2012 Pág. 79 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 45.302/2012

Onde se lê: (...) (a) Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL

Leia se: (...) (a) Carlos Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá-MS, 23 de outubro de 2012

Superintendência de Suprimento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 09/12-Processo nº 15.397/2012 da Secretária Municipal de Saúde, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Unidade Básica de Saúde na Avenida Rio Branco, Bairro Universitário, no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87, no valor total de R\$ 457.917,79 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Corumbá-MS, 24 de outubro de 2012.

(a) Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2012 - Processo nº 15.150/2012

Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

A Prefeitura Municipal de Corumbá /MS, através da Secretaria Municipal de Gestão Governamental torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogado o processo supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Devido a formulação do Decreto nº 1.061 de 25 de junho de 2012 que institui a versão eletrônica do Diário Oficial de Corumbá para divulgação dos atos oficiais do Município, não se fazendo necessário, então, a contratação de uma empresa jornalística para os mesmos fins.

Corumbá / MS, 23 de Outubro de 2012.

(a) Lamartine de Figueiredo Costa

Secretário Municipal de Gestão Governamental.

PORTARIA “P” Nº 226, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR,

Art. 1º LAUTHER DA SILVA SERRA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, DAG 0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 31 de agosto de 2012

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º RENATO ARAUJO DE FARIA, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Obra e Projetos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 15 de outubro de 2012.

Corumbá, MS, 18 de outubro de 2012; 235º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNPREV

ATO Nº. 057/2012

Concede Pensão a menor HILDelyn FRANÇA MAURIENSE TORREZ e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a HILDelyn FRANÇA MAURIENSE TORREZ, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr AURELIO MANSILHA TORREZ, embasado nos autos do processo nº 057/2012, na proporção de 100% da remuneração (vencimento, adicional de função) do “de cujus”.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificador de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II, CLASSE AVA, NÍVEL V obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 23/09/2012.

Corumbá/MS, 24 de Outubro de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Waleria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL 011/2012 – CMDCA

PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES 2013/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8069/90 que dispõe sobre os Direitos da Criança e Adolescente, faz publicar o presente edital que dispõe sobre a publicação dos candidatos eleitos no dia 20 de outubro de 2012, no horário de 8h as 12h, na Casa dos Conselhos, finalizando então o Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares 2013/2015. A presente publicação abrange cinco (05) Titulares e cinco (05) Suplentes.

NOME	RG	SITUAÇÃO
ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	1438683 SSP/MS	20 votos
SEBASTIÃO RAINIEL MENDES DIAS	254 461 SSP/MS	17 votos

CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	564370-8 MD	13 votos
EDNALDO DA SILVA RAMOS	070324233-9 MEX	21 votos
ANDERSON NASCIMENTO CACERES	001238946 SSP/MS	04 votos
GISLENE SERRA DOS SANTOS	82330 SSP/MS	15 votos
LUCCAS THIAGGO SERRA DA CRUZ	001.372.863 SSP/MS	16 votos
CRISTIANE MACHADO PIREDDA DE CAMARGO	2026575 SSP/MS	36 votos
ELISANGELA DA SILVA SANTANA	1277261-5 SSP/AM	23 votos
ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF	917901 SSP/MS	26 votos
BRUNO GALHARTE TROTTA	119275550 SESP/RJ	22 votos
LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO	24.273.254-3 SSP/RJ	09 votos

Ficando da seguinte forma os titulares e suplentes, respeitando a quantidade de votos que cada um obteve.

NOME	RG	SITUAÇÃO
CRISTIANE MACHADO PIREDDA DE CAMARGO	2026575 SSP/MS	1º Titular
ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF	917901 SSP/MS	2º Titular
ELISANGELA DA SILVA SANTANA	1277261-5 SSP/AM	3º Titular
BRUNO GALHARTE TROTTA	119275550 SESP/RJ	4º Titular
EDNALDO DA SILVA RAMOS	070324233-9 MEX	5º Titular
ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	1438683 SSP/MS	1º Suplente
SEBASTIÃO RAINIEL MENDES DIAS	254 461 SSP/MS	2º Suplente
LUCCAS THIAGGO SERRA DA CRUZ	001.372.863 SSP/MS	3º Suplente
GISLENE SERRA DOS SANTOS	82330 SSP/MS	4º Suplente
CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA	564370-8 MD	5º Suplente

Os eleitos acima citados serão nomeados por meio de Decreto Municipal, sendo que os titulares serão empossados em janeiro/2013.

LUCIANO CRUZ SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 034/CMAS/2012

Corumbá, 23 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação – ACESSUAS – Trabalho e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 23/10/2012, Ata 52ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – ACESSUAS – Trabalho;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO
Presidente do CMAS/Corumbá

FUNPREV

ATO Nº. 057/2012

Concede Pensão a menor HILDELYN FRANÇA MAURIENSE TORREZ e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a HILDELYN FRANÇA MAURIENSE TORREZ, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Sr AURELIO MANSILHA TORREZ, embasado nos autos do processo nº 057/2012, na proporção de 100% da remuneração (vencimento, adicional de função) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II, CLASSE AVA, NÍVEL V obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 23/09/2012.
Corumbá/MS, 24 de Outubro de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Waleria Cristiane Andrade Leite – Subsecretária de Finanças e Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 034/CMAS/2012

Corumbá, 23 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação – ACESSUAS – Trabalho e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 23/10/2012, Ata 52ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – ACESSUAS – Trabalho;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO
Presidente do CMAS/Corumbá

Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,
Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos, que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail diáriooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às **13 horas** do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Gestão
Governamental

Gerência de Imprensa Oficial

Contato: 3234-3461 / 3234-3462